

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE UBERLÂNDIA – MG COOPERUDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados as pessoas físicas, para participarem da **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE UBERLÂNDIA – COOPERUDI**, na Rodovia e Anel Viário Ayrton Senna S/N, KM2,2 Zona Rural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **16.851.225/0001-91** em terceira e última chamada, atendendo o Edital de Convocação onde foram afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicado em jornal de circulação local ou regional e comunicação aos cooperados por intermédio de circulares, que será realizada as 08:00 hs do dia 11 de junho de 2024, Rodovia e Anel Viário Ayrton Senna S/N, KM2,2 Zona Rural de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição da nova diretoria e do conselho fiscal;
 2. Admissão e posse dos novos diretores e do conselho fiscal;
 3. Declaração de Desimpedimento dos diretores Admitidos;
 4. Alteração do Artigo 40 do Capítulo VII do Estatuto Social;
 5. Alteração do Artigo 41 do Capítulo VII do Estatuto Social;
- Uberlândia-MG, 25 de maio de 2024
Adriano Luiz Brandini
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

APROVEH – Associação Profissionalizante com Valores Educacionais e Humanos, com sede em Uberlândia/MG, na Rua Mármore, nº 565, Dona Zulmira, CEP 38.414-020, através de seu Diretor Presidente, Sr. Williams José Alves, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada nesta sede da Associação, no dia 3 de julho de 2024, às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- a) alteração do art. 2º, do Estatuto Social, para incluir o parágrafo único com a seguinte redação: "§ 3º A associação terá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme art. 33, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2024, e art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 17.415/2017."
- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por maioria simples dos Associados Colaboradores presentes.

Uberlândia/MG, 12 de junho de 2024.
Williams José Alves
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024. Será realizado no dia 25/06/2024 às 08:00h o Processo nº 052/2024, com critério de menor global. Objeto: Contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de medição e verificação- M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no termo de cooperação técnica celebrado com a ENBPAP, no âmbito do PROCEL RELUZ, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 11 de junho de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO UBERLÂNDIA CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA

O Uberlândia Clube, através de seu presidente Fernando de Moraes, convoca todos os associados, titulares e adimplentes, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em **22 de junho de 2024**, na sede à **Rua Santos Dumont nº 517, Centro, Uberlândia - MG**, às **10:00 horas em primeira convocação**, com a presença que representa no mínimo 2/3 dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, **30 minutos após, às 10:30 horas**, com qualquer número e a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Informes gerais 1º semestre/2024.
- 2) Prestação de contas da chamada de capital.
- 3) Situação atual do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico.
- 4) Situação atual de acessibilidade e elevador.
- 5) Proposta de projetos para 2º semestre/2024.
- 6) Situação financeira a partir de julho/2024.

Uberlândia – MG, 07 de junho de 2024.

UBERLÂNDIA CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA
Presidente Dr. Fernando de Moraes

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

QUER VENDER? COMPRAR? ALUGAR?

CLASSIFICADOS

(34) 99862-5000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>